



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Junho de 2025 às 13:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-COEA-1462025, **Código de Validação:** 3DDCDF398F.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 1462025
(relativo ao Processo 95582023)
Código de validação: 3DDCDF398F

Para: Secretaria Administrativo - Financeira - SAF
Assunto: 2ª Medição de Serviços – Contrato 056/2024 Fornecimento e instalação de sistemas fotovoltaicos

Ilmo. Sr. Dr. Diretor da SAF - Rivemberg Ribeiro,

Encaminhamos a documentação relativa à 2ª Medição de Serviços do Contrato 056/2024, relativa ao Fornecimento e instalação de sistemas fotovoltaicos nas Promotorias de Justiça de Maracaçumé (R\$ 33.733,10), Santo Antônio dos Lopes (R\$ 31.283,92) e Santa Luzia do Paruá (R\$ 46.548,07). A medição totaliza R\$ 111.565,09, o que corresponde a 2,74% do Contrato.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 06/06/2025 às 11:56 h ()*

LAÉRCIO LEONEL BARBOSA DE CASTRO
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 06/06/2025 às 13:38 h ()*

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR